



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N. 516/2017**

**ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – ESTRADA MONUMENTAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido aos trabalhos finais de pavimentação na Estrada Monumental, no troço compreendido entre a Rua da Casa Branca e a Travessa do Valente, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no sentido este-oeste, a partir do dia **20.11.2017 (segunda)**. O sentido oeste-este neste arruamento funcionará normalmente.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Travessa do Valente e a Rua da Casa Branca em direção ao Nó do Lido.

Assim que os trabalhos neste troço estiverem terminados, o condicionamento será realizado no troço compreendido entre a Travessa do Valente e o Largo da Paz, mantendo-se a circulação nos dois sentidos até o término dos trabalhos.

Município do Funchal, aos 17 de Novembro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins